



EDITAL Nº 001/2025/FEBAVE/CETEC UNIBAVE

Dispõe sobre o **Processo de Renovação de Bolsas de Estudo**, nos termos da lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, para alunos do Centro de Educação Técnica – CETEC Unibave, para o **primeiro semestre letivo de 2025**.

O Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde (Febave), mantenedora do Centro de Educação Técnica – CETEC Unibave, **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a legislação correlata, torna público o presente Edital.

1. DAS CONDIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL E PARCIAL DO CETEC

1.1 Para ter acesso renovação à Bolsa de Estudo Integral e Parcial do CETEC o aluno deverá entregar o Termo de Atualização, conforme **Anexo I** devidamente preenchidos e assinados pelo bolsista juntamente com os documentos dos demais **anexos** até dia **25/02/2025**.

1.2 Para Bolsa de Estudo Integral do CETEC, o candidato deverá comprovar renda bruta familiar, *per capita*, de até 1,5 salário mínimo.

1.3 Para Bolsa de Estudo Parcial do CETEC, o candidato deverá comprovar renda bruta familiar, *per capita*, de até 3 (três) salários mínimos.

1.4 A Central de Atendimento ao Estudante - CATE não fará empréstimo ou devolução das cópias dos documentos apresentados no processo seletivo, independentemente do resultado.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato/responsável legal a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como a entrega do termo preenchido e assinado.

2. DAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO E ENCERRAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL E PARCIAL DO CETEC

2.1 O acadêmico terá sua Bolsa de Estudo Integral e Parcial do CETEC encerrada caso:

2.1.1 Não exista realização de matrícula no semestre letivo correspondente ao usufruto da bolsa;

2.1.2 Encerramento da matrícula do bolsista;

2.1.3 Não aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das disciplinas cursadas em cada semestre letivo e em conformidade com a tabela a seguir:

Nº de disciplinas cursadas no último semestre letivo	Nº de disciplinas em que deve haver aprovação
1	1
2	2
3	3



4	3
5	4
6	5
7	6
8	6
9	7
10	8

Parágrafo único. Caso ocorra alteração na situação socioeconômica anteriormente declarada, no decorrer do período letivo, o responsável legal deverá apresentar-se para entrevista com a Assistente Social.

3 DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL E PARCIAL DO CETEC

2.2 O acadêmico deverá entregar o Termo de Atualização, conforme **Anexo I** devidamente preenchidos e assinados pelo bolsista juntamente com os documentos dos demais **anexos** até dia **25/02/2025**, na Central de Atendimento ao Estudante – CATE, conforme horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 21:30h.

4 DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS DAS BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL E PARCIAL DO CETEC

4.1 A relação dos acadêmicos contemplados será divulgada no *site* www.unibave.net, **até o dia 06 de março de 2025**.

4.2 Após a publicação do resultado, todos os contemplados deverão comparecer a Central de Atendimento ao Estudante – CATE para assinatura do Termo Coletivo de Renovação da Bolsa.

5 DO PEDIDO DE RECURSO

5.1 Os interessados poderão encaminhar **Recurso** via preenchimento de formulário digital disponível no site www.unibave.net no prazo 2 (dois) dias úteis, contado a partir da data de publicação da relação dos contemplados.

6 DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 Nossa política de privacidade e proteção de dados pessoais leva em consideração todos os princípios da Lei nº 13.709/18, em especial aquilo que é relevante para a sua efetivação de matrícula com destaque para a transparência e não discriminação, adequação, necessidade e finalidade, livre acesso e qualidade dos dados, segurança e prevenção, responsabilização e prestação de contas.

6.2 O tratamento de seus dados pessoais se dará preponderantemente para o cumprimento de contrato celebrado com a Fundação Educacional Barriga Verde (Febave), Orleans - SC e sempre



que houver alguma outra base legal que implique em novos potenciais usos, você será amplamente informado.

6.3 Assim, os seus dados serão coletados mediante fornecimento direto no ato da reserva de vaga (cadastro, matrícula, fornecimento ou requerimentos diversos perante a Fundação Educacional Barriga Verde (Febave), Orleans - SC e coletados indiretamente por meio do preenchimento de cadastro, emissão de boleto bancário, apresentação de documentos para comprovação de sua identidade, acesso aos sistemas e portal da Fundação Educacional Barriga Verde (Febave), Orleans – SC.

6.4 Os seus dados pessoais serão utilizados para situações específicas e finalidades pré-determinadas, como o cadastro geral, matrícula, confirmação de pagamento e fornecimento de informações. Seus dados serão compartilhados com as instituições bancárias e para o cumprimento de obrigações legais perante o Ministério da Educação (MEC).

6.5 No caso de crianças e adolescentes, será necessária à sua representação por um responsável legal, o qual prestará informações e deverá consentir com as diretrizes estabelecidas por este Edital, havendo anuência expressa e clara para a divulgação do nome da criança e do adolescente em lista de matriculados.

6.6 Durante o processo de matrícula e no momento oportuno, você pode ser solicitado a fornecer dentre outras informações, as seguintes, as quais são necessárias para o cumprimento do contrato, realização do exame e integração de matrícula perante a Instituição de Ensino: nome completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, endereço, Telefone, e-mail, gênero, raça, laudo PcD (quando for o caso), data de nascimento, RG, CPF, foto, identificação datiloscópica e responsável legal (quando for o caso).

6.7 Todos os dados pessoais cujo tratamento é realizado pelo celebrado com a Fundação Educacional Barriga Verde (Febave) Orleans – SC, serão mantidos em base de dados própria cujo acesso é protegido por login e senha, criptografia e acessível somente aos funcionários com nível de autorização próprio.

6.8 Qualquer requisição relativa aos seus direitos enquanto titular de dados pessoais, tais como a confirmação e acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação, portabilidade, compartilhamento e oposição, conforme o caso, assim como maiores informações sobre a estruturação da nossa política de tratamento de dados pessoais, prazos de retenção e bases legais poderá ser requerida diretamente para nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais em privacidade@unibave.net.

6.9 O contrato de prestação de serviço a ser firmado poderá exigir outros consentimentos de dados.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao preencher e assinar o Termo de Atualização para solicitação de renovação da Bolsa de Estudo Integral e Parcial do CETEC, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas e critérios do presente Edital.

7.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão resolvidas pelas instâncias competentes, observada a legislação vigente.



8. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- Formulário socioeconômico (ANEXO I);

8.1 Da Documentação de Renda do Acadêmico e Grupo Familiar

8.1.1 Apresentar o EXTRATO DO CNIS

8.1.1.1 Se você já realizou o cadastro no [acesso.gov.br](https://meu.inss.gov.br), precisará apenas acessar o site <https://meu.inss.gov.br/#/login> ou o aplicativo do **MEU INSS** pelo seu celular e clicar em **“ENTRAR COM”** que irá direcionar você para colocar seu CPF, clicar em: **“PRÓXIMA”** - **“CONTINUAR”** - digitar sua senha - **“AUTORIZAR O USO DE DADOS PESSOAIS”**. Após entrar no site, rola o site até encontrar **“OUTROS SERVIÇOS”** e entrar em **“EXTRATO DO CNIS”**. Ao visualizar as informações na tela, clicar em **“BAIXAR PDF”**, clicar na opção: **“BAIXAR EXTRATO”**, selecionar a opção, **“RELAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REMUNERAÇÕES”**, clicar em **“CONTINUAR”** e aguardar o site ou o aplicativo baixar o documento que você precisa apresentar;

8.1.1.2 Caso você não tenha cadastro, será necessário clicar em **“CRIE SUA CONTA”** e seguir os passos descritos no item acima, preenchendo as suas informações. Você pode baixar o aplicativo do MEU INSS pelo celular ou acessar o site, clicar em **ENTRAR** e digitar o CPF.

8.1.2 Apresentar declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF 2024 contendo todas as folhas, inclusive o recibo de entrega, de todos os membros do grupo familiar, declarantes;

8.1.2.1 No caso de não declarar Imposto de Renda, anexar PRINT DE TELA com o comprovante obtido no endereço eletrônico <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/> (selecionar o ano 2024), com a mensagem **“Não há informação para o exercício informado”**, de todos os membros do grupo familiar que não são declarantes.

- Qualquer dado alterado após a entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física tais como: venda de patrimônio, mudança na fonte de rendimento, extinção de alguma fonte de rendimento, entre outros, deverão ser informados por meio de documentos hábeis comprovando tal modificação (documentos de veículos, contratos de encerramento de trabalho, e demais que comprovem as mudanças). Não havendo alterações, a situação será considerada como atual.

8.1.3 Do Tipo de Renda do Acadêmico e do Grupo Familiar

8.1.3.1 Se assalariados

- Folhas de pagamento dos meses de **novembro, dezembro de 2024 e janeiro de 2025.**

8.1.3.2 Se trabalhador autônomo/informal ou profissional liberal

- Declaração de Rendimentos (ANEXO II)

8.1.3.3 Se aposentados, pensionistas ou beneficiários de auxílio-doença do INSS, assim como qualquer outro instituto de previdência pública ou privada



- Último comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão, emitida pela agência ou site do INSS <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-pagamento-de-beneficio>;
- Declaração de que não exerce atividade remunerada (ANEXO III), quando menor de 70 anos (exceto em caso de aposentadoria por invalidez).
- **O fato de receber benefício não isenta a comprovação do extrato do CNIS.**

8.1.3.4 Se agricultor (produtor rural)

- Declaração onde conste o produto, emitida pela Prefeitura do ano anterior/safra referente a todas as notas de vendas emitidas (no caso de emissão pelo bloco de notas) ou todas as notas fiscais da safra do ano anterior.

8.1.3.5 Se professor ACT

- Três últimas folhas de pagamento ou Documento que comprove o período do contrato (no caso de contrato ter ocorrido a menos de 2 meses).

8.1.3.6 Se estagiários

- Cópia do Termo de Compromisso de estágio com data de vigência e valor devidamente atualizado ou demonstrativo de pagamento.

8.1.3.7 Se desempregados

- Declaração de que não exerce atividade remunerada (ANEXO III);
- Caso tenha ocorrido rescisão do contrato de trabalho nos meses de referência deste edital, anexar Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, bem como os comprovantes de recebimento do seguro-desemprego, emitidos pelo Portal Emprega Brasil, link: <https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/login> ou pela Caixa Econômica Federal, dos meses de **novembro, dezembro de 2024 e janeiro de 2025** caso tenha recebido o auxílio.

8.1.3.8 Demais rendas: pensão alimentícia, “bicos”, auxílios de parentes/amigos, locação de bens móveis ou imóveis, arrendamentos entre outros)

- Apresentar declaração de demais rendas, assinada, datada pelo próprio declarante, constando a média de rendimentos dos meses **novembro, dezembro de 2024 e janeiro de 2025** (ANEXO IV).

8.1.3.9 Se proprietário/sócio e/ou dirigente de empresa ativa

- Último pró-labore e DECORE emitido pelo contador, contemplando os rendimentos referente ao período de janeiro a dezembro/2024, relativos à retirada de pró-labore, distribuição de lucros, rendas informais e outros rendimentos auferidos no período). Os rendimentos apresentados devem ser compatíveis com a movimentação financeira, econômica e patrimonial da empresa, sob pena de indeferimento do processo;
- Caso a renda declarada na DECORE, se restrinja somente ao pró-labore, deverá ser apresentada uma declaração do rendimento real proveniente da empresa no período de janeiro a



dezembro de 2024 (ANEXO V);

- Contrato social, requerimento de empresário ou documento de constituição com todas as alterações;
- Demonstrações Contábeis da empresa do último exercício social encerrado (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2024);
- Declaração Completa de Imposto de Renda Pessoa Jurídica do último exercício;
- Recibo e Declaração de Escrituração Contábil Fiscal (ECF) 2024;
- Exclusivamente para empresas do simples nacional, deverá apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) e o recibo de 2024.

OBS.: Em caso de empresa sem atividade e/ou inativa, apresentar protocolo de baixa da Receita Federal.

8.1.3.10 Microempreendedor individual

- Declaração constando a média mensal de todos os rendimentos formais, informais e distribuição de lucros, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024 (ANEXO VI);
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual Atualizado;
- Declaração Anual do Microempreendedor Individual - DASN MEI/2024.

Orleans, 18 de fevereiro de 2025.

Guilherme Valente de Souza

Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde (Febave)



ANEXO I - TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE BOLSA

Candidato(a): _____ Curso: _____
Nascimento: ___/___/___ RG _____ CPF _____
Endereço: _____
Telefones: _____ e-mail: _____
Aluno com deficiência () Sim () Não Qual _____

Comprovação de Renda Familiar						
Composição do grupo familiar						
Nome	CPF	Data Nascimento	Parentesco	Idade	Profissão	Renda Bruta (R\$)
Total de membros do grupo familiar _____						
Renda Bruta Total R\$ _____						
Renda Per Capta R\$ _____						

Informações Adicionais (que julgar necessário relatar)

Declaro, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas, não havendo omissões ou



informações que possam induzir a equívocos de julgamento e **ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE** em relação as alterações referentes à condição socioeconômica, minha e/ou do grupo familiar, e estou ciente que deverei apresentar documentação comprobatória referente às mudanças ocorridas. Outrossim, autorizo receber visita domiciliar, a qualquer momento, para comprovar a situação informada e comprovada, autorizo o uso de imagens pertinentes ao patrimônio, produzido pela UNIBAVE, que poderão ser juntadas ao processo.

Estou ciente de que a omissão ou inveracidade de informações e/ou a substancial mudança na condição socioeconômica implicará no **ENCERRAMENTO** da Bolsa de Estudos.

Por ser expressão da verdade dato e assino o presente Termo.

..... de.....de.....

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PARECER FINAL (área destinada à Comissão de Bolsas)	
Deferido ()	Indeferido ()
Bolsa Parcial 50% ()	Bolsa Integral ()
Conferido em ____/____/____	_____ Carimbo e assinatura Responsável



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF de nº _____, residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____ no Município de _____ por não estar em condições de apresentar a DECORE – Declaração Comprobatória de Rendimentos, apresento esta Declaração informando que: Sou trabalhador(a) autônomo(a), ou profissional liberal ou trabalhador informal ou realizo “Bicos”, exercendo a (s) seguinte (s) atividade (s) :

_____, e a média dos meus rendimentos nos últimos 3 (três) meses, é de R\$ _____ (_____).

Afirmo que venho exercendo essa (s) atividade (s) desde _____.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e estou ciente de que a omissão ou inveracidade das informações prestadas implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Fiscalização das bolsas a averiguar a informação acima caso necessário.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

1ª Testemunha:

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura _____

2ª Testemunha:

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura _____

(Obs.: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa e as assinaturas devem ser a próprio punho ou assinatura digital certificada pelo gov.br)



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF de nº _____, residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____ no Município de _____ declaro para os devidos fins e sob penas da lei, para comprovação no requerimento de Bolsas de Estudo, que **QUE NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA** desde _____. Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e estou ciente de que a omissão ou inveracidade das informações prestadas implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Fiscalização das bolsas a averiguar a informação acima caso necessário.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Declarante

1ª Testemunha:

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura _____

2ª Testemunha:

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura _____

(Obs.: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa e as assinaturas devem ser a próprio punho ou assinatura digital certificada pelo gov.br)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DEMAIS RENDAS

Eu _____, inscrito sob CPF de nº _____, residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____ no Município de _____ declaro, para fins de apresentação ao Processo de bolsas de estudo do Centro Universitário Barriga Verde - Unibave, que recebo o valor de R\$ _____ mensais, referente a _____ (apresentar o motivo ou proveniência da renda), de _____ (nome da pessoa/empresa que paga) desde _____ (data).

Obs.: São consideradas demais rendas: auxílios de parentes ou amigos, ajudas de custo, pensão alimentícia, renda proveniente de aluguel de imóveis, vale-alimentação, entre outros.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e estou ciente de que a omissão ou inveracidade das informações prestadas implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Fiscalização das bolsas a averiguar a informação acima caso necessário.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

1ª Testemunha:

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura _____

2ª Testemunha:

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura _____

(Obs.: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa e as assinaturas devem ser a próprio punho ou assinatura digital certificada pelo gov.br)



ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA - EMPRESA ATIVA

Eu _____, inscrito sob CPF de nº _____, residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____ no Município de _____ declaro, para fins de apresentação ao Processo de bolsas de estudo da Fundação Educacional Barriva Verde (Febave),, que a empresa

_____ inscrita sob CNPJ Nº _____ obteve como rendimentos não declarados na DECORE no período de janeiro a dezembro/2024, o valor de R\$ _____ mensal.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e estou ciente de que a omissão ou inveracidade das informações prestadas implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Fiscalização das bolsas a averiguar a informação acima caso necessário.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

1ª Testemunha:

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura _____

2ª Testemunha:

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura _____

(Obs.: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa e as assinaturas devem ser a próprio punho ou assinatura digital certificada pelo gov.br)



ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS FORMAIS, INFORMAIS E DE
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Eu _____, inscrito sob CPF de nº _____, residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____ no Município de _____ declaro, para fins de apresentação ao Processo de bolsas de estudo da **Fundação Educacional Barriga Verde (Febave)**, que sou microempreendedor individual desde _____ (data) e referente ao período de **janeiro a dezembro de 2024**, a média da remuneração formal mensal foi de R\$ _____ e a remuneração informal foi de R\$ _____.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e estou ciente de que a omissão ou inveracidade das informações prestadas implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Fiscalização das bolsas a averiguar a informação acima caso necessário.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

1ª Testemunha:

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura _____

2ª Testemunha:

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura _____

(Obs.: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa e as assinaturas devem ser a próprio punho ou assinatura digital certificada pelo gov.br)

Assinatura eletrônica
19/02/2025 11:11 UTC -03:00

Guilherme Valente de Souza

CPF: 071.767.467-37
Guilherme Valente de Souza

Assinatura eletrônica
19/02/2025 12:38 UTC -03:00

Pedro Zilli Neto

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

ENVELOPE

Descrição do Envelope - EDITAL N° 001_2025_Febave

ID do Envelope : 789689



Aponte a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

ARQUIVO

EDITAL N° 001_2025_Febave.pdf

13 págs. PDF

Código de Verificação: 675e18bb-e257-479b-9e49-aa91a2073ada
Hash: d075374d286df41b2ccdc03b5c92e7d8c9434a4771b43a6380d1415ada8ab76f

ASSINADO POR

Guilherme Valente de Souza

Data e horário: 19/02/2025 às 11:11 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

E-mail: valente@unibave.net

CPF: 071.767.467-37

IP: 200.135.250.2

Geolocalização: -28.3586807, -49.2754059

Hash: 1e2ae8859e662667dc0da4a89e17e514471dcf6c202e331637c7473c6f29047e



Assinatura eletrônica
19/02/2025 11:11 UTC -03:00

Guilherme Valente de Souza

CPF: 071.767.467-37
Guilherme Valente de Souza

Pedro Zilli Neto

Data e horário: 19/02/2025 às 12:38 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

E-mail: pedro.zilli@unibave.net

CPF: 480.046.009-30

IP: 189.28.182.110

Geolocalização: -28.6740093, -49.374939

Hash: 994e79a04067c87580877ee20e57a41b29c127f4df03a4e1749ee0aa8069d20b



Assinatura eletrônica
19/02/2025 12:38 UTC -03:00

Pedro Zilli Neto

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto